

**PORTARIA IPREM DB 76/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Josi Mara Siqueira**, portadora do CPF nº **\*\*\*.949.406- \*\***, matrícula nº 9551-1, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.05, a partir de 02/04/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2024.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

